

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO  
- CISABES**

Rua Afonso Linhalis, nº 133 , Bairro Marista – CEP – 29.707-120 – Colatina/ES  
CNPJ Nº 14.934.498/0001-74 – E-MAIL: [comprascisabes@gmail.com](mailto:comprascisabes@gmail.com)

**RESOLUÇÃO Nº 008, DE 05 DE JUNHO DE 2012.**

Súmula: Dispõe sobre a delegação de competência no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo - CISABES

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO - CISABES**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no parágrafo único da Cláusula Trigésima Quinta do Contrato de Consórcio Público do CISABES,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam delegadas ao Diretor Executivo do CISABES as competências estabelecidas na Cláusula Trigésima Quinta, **caput** e Cláusula Trigésima Sétima, **caput** do Contrato de Consórcio Público do CISABES.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colatina, 05 de Junho de 2012.

Leonardo Deptulski  
Presidente do CISABES